



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: (38) 3821-4009 / (38) 3821-4973
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39.442-052 – Janaúba– MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 044, DE 27 DE ABRIL DE 2021

**AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE RECURSO À
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA –
HOSPITAL REGIONAL, CNPJ 14.706.049/0001-
79.**

O Prefeito do Município de Janaúba/MG, José Aparecido Mendes Santos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, notadamente no art. 77, inciso VII e,

CONSIDERANDO que a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAÚBA – (HOSPITAL REGIONAL) integra a Administração Indireta e Fundacional do Município de Janaúba;

CONSIDERANDO que os gastos mensais da entidade são superiores às receitas, fazendo-se necessário o aporte de recursos para honrar os compromissos financeiros da instituição;

CONSIDERANDO que o objetivo financeiro é melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a transferir o recurso correspondente a R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) à Fundação Hospitalar de Janaúba.

§1º - O recurso de que trata o *caput* será liberado em 03 (três) parcelas, conforme disponibilidade financeira do Município de Janaúba e vinculado ao Plano de Trabalho de nº 009/2021, que segue anexo a este Decreto.

§2º - Os recursos serão destinados ao pagamento de despesas de custeio à Fundação Hospitalar de Janaúba.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba-MG, 27 de abril de 2021.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” – 2021/2024

Página 1

Este Documento foi publicado no
diário de aviso da PMJ nos term.
Lei nº 1.493-A/2001
Janaúba 30/04/2021
JAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG

www.janauba.mg.gov.br - prefeitura@janauba.mg.gov.br

Decreto 044/2021

PLANO DE TRABALHO Nº 009 / 2021**1 - DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE**

Entidade:	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE JANAUBA		
CNPJ:	14.706.049/0001-79	CNAS:	6.920.977
Endereço:	Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 140		
Bairro:	Veredas		
Banco:	104	C/C	000271-6
		Agência:	0937-7

2 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL

Nome:	NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS		
Cargo:	DIRETOR	Função:	DIRETOR GERAL
CPF:	887.623.006-87	RG:	M-6.906.850
		Órgão:	SSPMG
Endereço:	RUA DONA MARIA PENA, Nº 210		
Bairro:	SÃO GONÇALO	Telefone:	(38) 99874-7779

3 - DADOS DO PROJETO

Título do Projeto:	Recurso para custeio
Período de Execução:	2021
Objetivo do Projeto:	Pagamento de despesas de custeio

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant	Início	Término
Custeio	mensal	Auxílio Financeiro	meses	3	01/05/2021	31/07/2021

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa	PMJ	Conveniado	TOTAL
	Especificação			
339030.00	Material de Consumo - Materiais para manutenção geral			-
339039.00	Outros Serviços Prestados Pessoa Jurídica - Serviços Médicos	300.000,00		300.000,00
339039.00	Outros Serviços Prestados Pessoa Jurídica - Exames	120.000,00		120.000,00
319011.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	480.000,00		480.000,00
				-
	Total	900.000,00	-	900.000,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Maio	300.000,00	Setembro
Fevereiro	Junho	300.000,00	Outubro
Março	Julho	300.000,00	Novembro
Abril	Agosto		Dezembro

7 - DECLARAÇÃO/PEDIDO

Declaro que na qualidade de representante da entidade aplicarei os recursos recebidos em conformidade com o Convênio a ser assinado, e prestarei contas de todos os valores recebidos.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Janaúba, MG,

Representante da Entidade

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Helvecio Campos de Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde
Janaúba / MG

Helvecio Campus de Albuquerque
Secretário Municipal de Saúde

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Janaúba, MG,

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito Municipal